

32

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Anderson Segatto Ghidetti

Cargo: Vereador

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carlosso, Residente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Anderson Segatto Ghidetti, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Professor Bobo, 246 - Centro - Aracruz - ES, CEP: 29.190.000, eleito vereador nas eleições de 3 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem má-fé, sujeitando-se a todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Feito o compromisso assim prometido a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Anderson Segatto Ghidetti, pelo Presidente, por mim Antônio Marilza Juliana Junini, 1º Secretária Ad-hoc, e pelo 2º Secretário Ad-hoc Olívio Geraldo Guzzo.

Anderson Segatto Ghidetti Antônio